ANEXO II PLANO DE TRABALHO

	1. Identificação da Proposta
Título da Proposta	Museu da Chácara – Resgatando o Patrimônio Cultural
Objeto	Ações de promoção cultural, para valorização do patrimônio histórico cultural de nosso município— Americano do Brasil - Go

	2. Proponente
Nome do Proponente:	CNPJ:
João Roberto Rodrigues	-
Nome do responsável legal:	CPF:
João Roberto Rodrigues	062.793.091-34
E-mail:	Telefone:
fmveterinarialtda@hotmail.com	(64)98435-6081

Informar os dados cadastrais conforme o registro junto ao Município de Americano do Brasil. Se não for pessoa física preencha no nome do responsável legal.

3. Ficha técnica da equipe (Se necessário acrescentar mais caixas de texto)				
Nome: João Roberto Rodrigues Produção Executiva do Projeto				
CPF: 062.793.091-34				
Email:laricy.dayane@hotmail.com				
Telefone:(64) 98435-6081				
Atividade desenvolvida na proposta:	Produzir, organizar, contratar pessoas especializadas para que possam produzir documentário, e dar relatar todas as informações necessárias para gravação do vídeo – documentário que é parte integrante desse projeto.			

Nome:Leandro Oliveira Alves	Marketing
CPF: 706.667.281-00	
Email:djleandrooliveira@outlook.com	
Telefone: (64) 99277-5089	
Atividadedesenvolvida na proposta:	Pessoa física, especializada em produção de fotos e filmagens, e responsável pela divulagação do vídeo documentário, que é parte integrante desse projeto.



	4. Etapas/atividades de Produção e Execução						
Etapa	Descrição	Data de Realização	Forma de Comprovação				
1	Criação e produção do Projeto	11/12/2020	Recibo				
2	Gravação audio visual do documentário	18/12/2020	Recibo				
3	Duvulgação do documentário na redes sociais da Associação Instagram ,Facebook, Whats app	22/12/2020	Por meio das redes sociais da Associação				
4	Duvulgação do documentário na plataforma You Tube, Instagram ,Facebook, Whats app	23/12/2020	Recibo				
5	Prestação de contas / gestão contábil	30/12/2020	Entrega de recibos e notas fiscais de forma física				

Descreva brevemente cada etapa da realização da proposta e sua forma de comprovação (acrescente mais linhas caso haja mais atividades/etapas)

5. Planilha Financeira				
Item	Objeto	Qtd.	Valor Unitário	
1	Produção Executiva do Projeto	01	R\$ 6.500,00	
5	Contratação pessoa física especializada em produção e edição de fotos e filmagens para o vídeo documentário.	01	R\$ 3.500,00	
ОТА	L		R\$ 10.000,00	

Americano do Brasil-GO, 21 de Dezembro de 2020.

João Roberto Rodrigues CPF: 062.793.091-34

ANEXOIII TERMODEDECLARAÇÃO

Eu, <u>JOÃO ROBERTO RODRIGUES</u> inscrito (a)no CPF nº,062.793.091-34 representantelegalda proposta MUSEU DA CHÁCARA – RESGATANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL ,declaro para fins de concorrer em instrumento de seleção pública do Município de Americano do Brasil, através da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020:

- a)Não ser servidor responsavel pela elaboração, ou julgamento das propostas;
- b) Estar ciente de meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção de Ações Culturais e Artística, comprometendo-me a cumpri-los, zelando pela observância de suas determinações;
- c) Que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- d) Que os profissionais listados no projeto estão cientes de sua participação;
- e)Que, caso premiado, realizarei o objeto do projeto, bem como o retorno e a contrapartida de interesse público indicado neste Edital;
- f)Que toda a realização do projeto é de minha responsabilidade;
- g)Que não fui considerado (a) inidôneo (a) para contratar com a Administração Pública;
- h)Que somente poderei contratar empresas idôneas como fornecedoras de bens e prestação de serviços, após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), existente noPortal

Transparência http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)

- i)Que deverei comunicar ao Município de Americano do Brasil qualquer modificação na minha situação particular, quanto à capacidade técnica ou jurídica, idoneidade financeira ou regularidade fiscal, dados cadastrais, assim como alterações no conteúdo do projeto;
- j)Estar ciente de que para ser beneficiado (a) com recursos advindos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, pelo disposto no inciso III, do art. 2º, ao me inscrever em instrumento público do município e do Estado, e em ambos ser aprovado, devo escolher apenas um deles;
- k) Estar ciente de que, ao escolher o instrumento público do Estado, devo manifestar minha escolha apresentando no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação da lista final de aprovados, as certidões exigidas pelo instrumento público escolhido e que após esse prazo, sem apresentação das certidões exigidas, será entendido que esse não foi o instrumento escolhido e o projeto será desclassificado;
- l) Estar ciente de que não poderei ser aprovado em mais de um instrumento, com a utilização de CPF para uma inscrição e CNPJ para outra(s), sob pena de responder legalmente.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que poderei responder legalmente nas esferas administrativa, cível e criminal, em caso de constatação de prestação de informação falsa.

Americano do Brasil-GO,21 deDezembrode 2020.

João Roberto Rodrigues CPF: 062.793.091-34

ANEXO IV AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, JOÃO ROBERTO RODRIGUES , CPFnº 062.793.091-34, AUTORIZO o uso de imagensdaproposta MUSEU DA CHÁCARA - RESGATANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL, à Secretaria de Estado de Cultura para utilizar e reproduzir imagens da proposta em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos digitais, cards e demais conteúdos eletrônicos (web e e- mail). E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Americano do Brasil-GO, 21de Dezembro de2020.

João Roberto Rodrigues

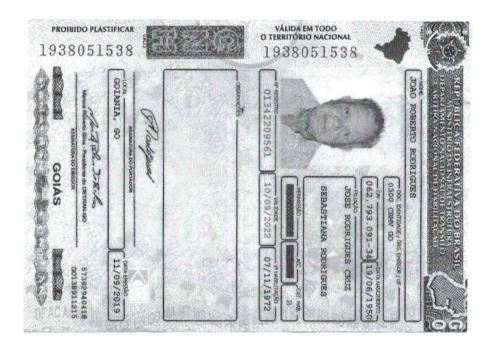
CPF: 062.793.091-34

ANEXO V RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PROPOSTA

PRÊMIO ALDIR BLANC BRASIL – SELEÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL

TÍTULO DA PROPOSTA: MUSEU DA CHÁCARA – RESGATANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL
Período de Execução: 11/12/2020 até30/12/2020.
OBJETO DA PROPOSTA: Ações de promoção cultural, para valorização do patrimônio histórico cultural de nosso município— Americano do Brasil - Go
CUMPRIMENTO DAS METAS
Resgatar e enriquecer essa cultura de nosso municipio, divulgar esse projeto, paraque não seja interrompido, e amenizar o impacto negativo que a COVID – 19 tem tido em nosso município.
AVALIAÇÃO
Assinatura do Proponente:
Nome:João Roberto Rodrigues / CPF: 062.793.091-34

Data:21/12/2020.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR **EMISSÃO EXERCÍCIO 2020**

DADOS DO IMÓVEL RUI	RAL							PÁG.: 1 / 1
CÓDIGO DO IMÓVEL RURA 950.041.326.380-3		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Chacara Recanto Feliz						
ÁREA TOTAL (ha)	20.6000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Minifundio	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO ÁREA CERTIFICADA? 25/05/2005			ERTIFICADA ⁷ 0,0000		
INDICAÇÕES PARA LOCALI	ZAÇÃO DO IMÓVE	L RURAL			MUNICÍPIO SEDE DO			UF
Estrada Americano	Do Brasil A				AMERICANO			GO
MÓDULO RURAL (ha)		№ MÓDULOS RURAIS 0,00	MÓDULO FISCAL (ha)	22,0000	№ MÓDULOS FISCAIS	0,9300	FRAÇÃO MÍNIMA DE F	PARCELAMENTO (ha)
		RAL (ÁREAS REGISTRADAS)						
UF/MUNICIPIO DO CARTÓR	10		DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
GO/AMERICANO DO	BRASIL		19/01/1995	1	537	240	1	4.8000
GO/AMERICANO DO	BRASIL		10/09/1999	1	537	3	1	9.6000
GO/AMERICANO DO	BRASIL		20/10/2004	1	1520	2	2	5.4000
GO/AMERICANO DO	BRASIL		30/03/1995	1	1306	2	2	0.8000
ÁREA DO IMÓVEL RURA	AL (ha)							
REGISTRADA	20,6000	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES	0,0000	ÁREA MEDIDA			-
DADOS DO DECLARANT	ΤE							
NOME Joao Roberto Rodi	rigues						CPF/CNPJ 062.793.091-3	4
NACIONALIDADE DE ASILEIRA						TOTAL	DE PESSOAS RELACIO	ONADAS AO IMÓVEL 1
S DOS TITULARES	S							
CPF/CNPJ	NOME				1000	NDIÇÃO		DETENÇÃO (%)
062.793.091-34	Joao Robert	o Rodrigues			Pi	oprietario Ou Pos	seiro Individual	100.00
DADOS DE CONTROLE								
DATA DE LANÇAMENTO 17/08/2020		NÚMERO DO CCIR 32928724202	DATA DE GERAÇÃO DO 24/09/2020	CCIR	DATA D	E VENCIME	NTO: 31/10	/2020
TAYA DE CEDITOCO OA	D. OTTO 410 / DA							
TAXA DE SERVIÇOS CA DÉBITOS ANTERIORES	DASTRAIS (R\$							
DEBITOS ANTERIORES	0.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 8,51	VALOR COBRADO	8.51	MULTA 0,85	JUROS 0.09	VALOR TOTAL	9.45
OBSERVAÇÕES	3,00	0,01		0.01	0,00	0,03		5,45
1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VAL 2. IMOVEL NÃO POSSUI NADOS GE	IDADE APÓS A QUITA OGRÁFICOS CADAST	ÇÃO DA DEVIDA TAXA. RADOG NA BASE SIGRFINCRA PAPA APRÉSENTAR O CRO	OQ-IPLINTA					
ESCLARECIMENTOS GE	RAIS							
1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSAVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGAVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARAGRAFOS 1° 2° 2° DO ARTIGO 2° DA CEL 14 947/86. 2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PRODUCINE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC. PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRA O SURAL. 3. SI NIFORMANÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCULSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOID DIREITO DE DOINGO UP POSSE, CONFORME PRECEITULA O ARTICO 3° DA LEI 1.888972 DE ACRETO S.5.891/65 E DECRATOS LEI 57/68. 5. OTERMO "IMPRODUTITO" NO CAMPO" CALASSIFICAÇÃO DUINDARÍA" INDICA QUE O IMOVEL RURAL IAÓ ATURIQUE OI INDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO. DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6° DA LEI 8.62963 6. FIMP — PRAÇÃO MINIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARAGRAFO 1° DO ARTIGO 8° DA LEI 5.88872.								
TAXA DE SERVIÇOS CAI								
1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ P	ODERÁ SER PAGO NO	BANCO DO BRASIL.	AND THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND A					

2. O CCIR GÓM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATE A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMÍTIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JURCS - LEIS 8.022/00, 8.847/94 E 8.383/91,
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS:

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS:

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS:

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS:

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS:

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS:

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS.

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS.

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS.

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS.

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS.

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS.

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS.

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS.

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITERIOS.

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DE SERVIÇÃO DA TAXA REFERE-SE ADS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DE SERVIÇÃO DA TAXA REFERE-SE ADS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;

1. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇÃO DA TAXA REFERE-SE ADS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;

1. A COBRANÇA DA TAXA REFERE DA TAXA DE EXERCÍCIOS ANTENIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ULTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO DE TAXA REFERE-SE AD TAXA DE TEMPORADO DE PAGAMENTO NÃO DE



CX4 x 2020

	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento	10788-3
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	32928724202
T.		Competência	2020
Name de Outlie de 18		Vencimento	31/10/2020
Nome do Contribuinte / Rec Joao Roberto Rodr Nome da Unidade Favorecio	igues	CNPJ ou CPF do Contribuinte	062.793.091-34
	^{aa:} Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão	373001 /37201
But the state of t		(=) Valor do Principal	9,45
As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora/Multa	
	GRU SIMPLES	(+) Juros/Encargos	
Pagame	ento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	9,45

85880000000-8 09450363107-6 88047140000-8 32928724202-9



		(=) Valor Total	9,45
Pagame	ento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	GRU SIMPLES	(+) Juros/Encargos	
		(+) Mora/Multa	
		(-) Outras deduções	
As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		(-) Desconto/Abatimento	
		(=) Valor do Principal	9,45
	administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão	373001/37201
Joao Roberto Rodi Nome da Unidade Favorecie	rigues	CNPJ ou CPF do Contribuinte	062.793.091-34
Nome do Contribuinte / Rec	olhedor	Vencimento	31/10/2020
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	2020
		Número de Referência	32928724202
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento	10788-3

85880000000-8 09450363107-6 88047140000-8 32928724202-9





90363107-6 88047140000-8 32928724202-9

SHUSING TO BETTE BETTER SALES TO BE SALES TO SAL

and the standard of the procedure of the political of the procedure of the

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 29/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.22.29 0557600557

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FM VETERINARIA LTDA

AGENCIA: 557-6 CONTA: 17.666-4

EFETUADO POR: FERNANDO S VIEIRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)

Codigo de Barras 85880000000-8 09450363107-6

88047140000-8 32928724202-9

Data do pagamento 29/10/2020

Valor em Dinheiro 9,45

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 9,45

DOCUMENTO: 102901 AUTENTICACAO SISBB: 9.6E9.10E.97C.74A.8C8





